



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): **guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias.** O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONST. M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO CORRESP.
APARECIDA MARCIA M. DE PAULA/JURANDIR R. DE PAULA	1420/2019	166,17	RES. MEDIO	06.509.003	R. RODOVIA ABDO NAJM, 101
EDSON CESTARO DOS SANTOS	1810/2019	193,92	RES. MEDIO	19.159.022	AV. LUIZ LAVITOLA, 2
APARECIDA CAMPESAN COCHAR	1417/2019	175,60	RES. MEDIO	09.116.060	AV. PROF. SEBASTIÃO DE A. MACHADO, 610

Araraquara, 08 de ABRIL de 2019

Ângela Nardini
(Auditora Fiscal)



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO:

Notificamos a empresa **FOS ENGENHARIA LTDA**, por seu Representante Legal, Sr. Felipe Alfredo Perroni Filho, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 027/2019, conforme determina o item 12.4 do Edital do Pregão Presencial nº 004/2019 – Processo DAAE nº 120 de 08/01/2019. Nesta ocasião, deverá a Contratada apresentar a Garantia Contratual no valor de R\$ 130.850,00 (Cento e Trinta mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), em uma das modalidades previstas no item 5.1.1 do Contrato.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 08 DE ABRIL DE 2019.

Andrews Wesley de Oliveira
Unidade de Compras Diretas e Licitações
Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Expedicionários do Brasil, nº 3098 – Centro – Araraquara/SP – CEP: 14.801-360 – Fone: (16) 3301-1700

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016 / 2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379 / 2019

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Ração Animal

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

CATSARA PESHOP LTDA ME; 04.845.655/0001-11; Lote 5; Quant 400; Unit reg R\$ 5,1900; Total reg R\$ 2.076,0000; **Lote 6;** Quant 350; Unit reg R\$ 5,3700; Total reg R\$ 1.879,5000; **Lote 9;** Quant 50; Unit reg R\$ 5,7100; Total reg R\$ 285,5000; **RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI EPP; 17.615.439/0001-21; Lote 1;** Quant 17.000; Unit reg R\$ 5,5200; Total reg R\$ 93.840,0000; **Lote 2;** Quant 3.500; Unit reg R\$ 5,9900; Total reg R\$ 20.965,0000; **Lote 3;** Quant 12.000; Unit reg R\$ 8,2400; Total reg R\$ 98.880,0000; **Lote 4;** Quant 3.000; Unit reg R\$ 8,9900; Total reg R\$ 26.970,0000; **Lote 7;** Quant 5.400; Unit reg R\$ 3,0100; Total reg R\$ 16.254,0000; **Lote 8;** Quant 1.000; Unit reg R\$ 20,5800; Total reg R\$ 20.580,00.

Araraquara, 05 de abril de 2019

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMUNICADO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

PROCESSO Nº 1503/2019

TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL"

Araraquara, 08 de Abril de 2019.

Com referência à licitação supra que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS (TAPA-BURACO), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL, TUDO O MAIS NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, vimos comunicar o que segue:

Por um lapso na digitação, constou erroneamente no Edital "A abertura da Licitação está previsto para às 10:30 horas do dia 31 de janeiro de 2019", lê-se "A abertura da Licitação está previsto para às 10:30 horas do dia 11 de Abril de 2019", conforme consta no aviso de publicação do Edital.

Era o que tínhamos a retificar.

JOESER DOMINGOS CORREA

Pregoeiro

**009 / 2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE
APRESENTAÇÕES MUSICAIS / PROGRAMAÇÃO
DO PROJETO “CHORO DAS ÁGUAS”**

I – DOS OBJETIVOS

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura / FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas em apresentações musicais, a integrem a programação do Projeto “Choro das Águas”.

II – DO EVENTO

O projeto Choro das Águas é realizado pela Prefeitura do Município de Araraquara por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, visando proporcionar atividades de cultura e lazer a toda comunidade araraquarense, abrindo espaço para que os artistas da cidade mostrem seu trabalho ao público.

As apresentações são realizadas na Praça do DAAE – Fonte Luminosa, na Avenida Bento de Abreu, s/ nº, das **17h30 às 19h30, sempre aos domingos**, contando com uma atração diferente a cada edição. O acesso ao evento é gratuito.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo artistas e/ou grupos musicais, representados por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com a proposta.

3.2. Serão aceitas até duas (duas) propostas por proponente (CNPJ).

3.3. Artistas e grupos musicais que tiveram projetos contemplados em edital anterior e já se apresentaram em edições do projeto Choro das Águas, poderão concorrer desde que apresentem novas propostas.

3.4. Artistas e grupos musicais **deverão ter disponibilidade aos domingos**, iniciando suas apresentações às 17h30 e finalizando às 19h30, mantendo assim duas horas de programação.

3.5. É vedada a participação de servidores públicos municipais neste edital.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 9 a 19 de abril de 2019. A comissão de seleção contemplará propostas que atendam às características da programação, e que estejam de acordo com os itens abaixo solicitados.

4.2. Os proponentes deverão encaminhar suas propostas em envelope lacrado e identificado, endereçado à Secretaria Municipal de Cultura e Fundart / Palacete das Rosas, Rua São Bento nº 794, Centro, Araraquara-SP, CEP: 14.801-300.

4.2.1. O recebimento dos envelopes se dará de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

4.3. É obrigatória a identificação do envelope com número e nome do edital correspondente: **009 / 2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS / PROGRAMAÇÃO DO PROJETO “CHORO DAS ÁGUAS”**

4.4. Para inscrição é necessária a apresentação dos documentos descritos abaixo, em **dois envelopes distintos, que estarão dentro do mesmo envelope identificado.**

4.4.1 – ENVELOPE 1 - HABILITAÇÃO

Documentos referentes ao proponente, na ordem disposta abaixo:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos

4.4.2 – ENVELOPE 2 – PROPOSTA

Documentos referentes ao projeto, na ordem disposta abaixo:

- a) Identificação do grupo e de seus componentes;
- b) Histórico do grupo ou currículo do artista;
- c) Proposta da apresentação com sinopse, classificação etária e demais detalhes pertinentes ao projeto;
- d) Links para acesso a fotos de divulgação.

4.5. Os documentos que constam no item 4.4 deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

4.6. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.7. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

V - DA HABILITAÇÃO

5.1. A lista de propostas habilitadas será divulgada na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, e em jornal de circulação local.

5.2. Após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, no prazo de 2 dias úteis a contar da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, não cabendo a apresentação de documentos solicitados neste edital que não foram enviados no momento da primeira inscrição.

5.3. Os recursos serão avaliados em 4 dias úteis e os resultados publicados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara.

VI – DA SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Avaliação/Seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017.

6.2. Para avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Excelência artística do projeto;
- b) Qualificação dos profissionais envolvidos;
- c) Histórico de apresentações;
- d) Acessibilidade e viabilidade da proposta;
- e) Condições técnicas compatíveis com o espaço proposto para realização do Choro das Águas.

6.3. Os critérios acima mencionados serão pontuados, individualmente, em escala de 0 a 5, sendo 0 para menor relevância e 5 para maior relevância.

6.4. Serão vencedoras as propostas que alcançarem a maior pontuação aferida pela soma de todos os pontos obtidos em cada critério.

6.5. Caso haja empate nas propostas analisadas nos termos do item anterior, será observada a seguinte pontuação como critério de desempate:

Para o item a serão acrescentados mais 5 pontos;

Para o item b serão acrescentados mais 6 pontos;

Para o item c será acrescentado mais 1 ponto;

Para o item d serão acrescentados mais 4 pontos;

VII - DAS CONTRATAÇÕES

7.1. As propostas aprovadas receberão o valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por 1 (uma) sessão realizada. Cabe à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara a remuneração dos artistas selecionados, por meio de contrato de prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal.

7.2. A contratação dos selecionados estará vinculada à aceitação do agendamento determinado, conforme disponibilidade da programação do projeto.

7.3. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.

7.4. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e somente após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e/ou Secretaria Municipal de Cultura / FUNDART.

8.2. A relação dos projetos selecionados será divulgada pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br)

8.3. Os proponentes dos projetos aprovados serão convocados por telefone e/ou e-mail para procedimentos de contratação e agendamento das apresentações.

8.4. Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelo telefone (16) 3322-2770.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site:
www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1363/2019

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO SALVA VIDAS PARA O PARQUE ECOLÓGICO DO PINHEIRINHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NESTA CIDADE.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa: FABIO LUIZ MORGADO DOS SANTOS ME, pelo valor global de R\$ 293.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRES MIL REAIS), adjudicando-lhe o objeto deste edital.

Araraquara, 08 de Abril de 2.019.

EVERSON MIGUEL INFORSATO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMUNICADO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1006/2019
DE: 21 de MARÇO de 2019

Araraquara, 08 de Abril de 2019.

Com referência à licitação supra, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E MOTORIZADA E VIGILÂNCIA DESARMADA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, vimos comunicar que:

Conforme constante da ATA do Pregão em epígrafe, no dia 4 de Abril, vimos através deste encaminhar as planilhas de composição de custos das empresas Kelson & Kelson Vigilância Eirele – ME e WordWide Segurança Eireli. Comunico que a sessão pública será retomada no dia 04 de Abril de 2019 às 10:30 horas, para finalização do certame.

TIAGO LUIZ RODRIGUES
Pregoeiro



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento



AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO INTERNA

EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 006/2019

O Superintendente do **DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste:

I – Tornar público o **PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, do emprego de:

a) **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL** para preencher vaga existente na **GERÊNCIA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL E CADASTRO RESERVA**;

b) **ENGENHEIRO CIVIL** para preencher vaga existente na **GERÊNCIA DE ENGENHARIA E GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUMOSOS**;

c) **AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO** para preencher vaga existente na **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS E CADASTRO RESERVA**;

d) **AGENTE DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO** para preencher vaga existente na **GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA**;

II – O referido edital está disponibilizado, no mural da sede administrativa do DAAE e na rede local, no endereço **X:\Corporativa\Expediente\Remoção**.

Araraquara, 08 de abril de 2019.

DONIZETE SIMIONI
Superintendente DAAE

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
Diretora de Administração e Finanças

Portaria DAAE nº 4899

04 de Abril de 2019.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação da Sra. **MAIARA CONTI DONADONI**, classificada em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO a partir de 08 de Abril de 2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezanove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Portaria DAAE nº 4900

04 de Abril de 2019.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação da Sra. **KIZI KAUANE MARIANO CAMARGO**, classificada em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO a partir de 08 de Abril de 2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezanove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

010 / 2019 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – PROJETO “CHORO DAS ÁGUAS”.

I – DOS OBJETIVOS

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura / FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para seleção de propostas em contação de histórias para integrarem a programação do projeto “Choro das Águas”.

II – DO EVENTO

As propostas para este edital deverão ter como foco o público infantil, em atividades de contação de histórias que serão apresentadas durante o projeto Choro das Águas.

As apresentações serão realizadas na Praça do DAAE / Fonte Luminosa, Av. Bento de Abreu s/nº, sempre **aos domingos, das 16h às 17h**.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, artistas e/ou grupos cênicos, representados por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com a proposta apresentada.

3.2. Serão aceitas até 2 (duas) propostas por proponente (CNPJ)

3.3. Artistas e grupos que tiveram projetos contemplados em edital anterior e já se apresentaram em edições do projeto “Choro das Águas”, poderão concorrer desde que apresentem novas propostas.

3.4. Artistas e grupos **deverão ter disponibilidade aos domingos**, iniciando suas apresentações às 16h e finalizando às 17h, mantendo assim uma hora de programação.

3.5. É vedada a participação de servidores públicos municipais neste edital.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **09 a 19 de abril de 2019**.

A comissão de seleção contemplará propostas que atendam às características da programação, e que estejam de acordo com os itens abaixo solicitados.

4.2. Os proponentes deverão encaminhar suas propostas em envelope lacrado e identificado, endereçado à Secretaria Municipal de Cultura e Fundart / Palacete das Rosas – Rua São Bento, 794, Centro, Araraquara-SP, CEP: 14.801-300.

4.2.1. O recebimento dos envelopes se dará de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

4.3. É obrigatório que conste no envelope o número e nome do edital:
010 / 2019 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE
CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – PROJETO “CHORO DAS ÁGUAS”.

4.4 Para a inscrição é necessária a apresentação dos seguintes documentos, **em dois envelopes distintos, que estarão dentro do mesmo envelope principal identificado.**

4.4.1. Envelope 1 – HABILITAÇÃO

Documentos referentes ao proponente:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente.

4.4.2 Envelope 2 – PROPOSTA

Documentos referentes ao projeto:

- a) Identificação do artista e/ou grupo e seus componentes;
- b) Histórico do grupo ou currículo do artista;
- c) Proposta da apresentação contendo: sinopse detalhada, classificação etária, ficha técnica completa e demais detalhes pertinentes ao projeto;
- d) Endereços de links para acesso a fotos em alta resolução.

4.5. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita neste edital.

4.6. Após o envio do projeto **não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.**

V - DA HABILITAÇÃO

5.1. As propostas habilitadas serão divulgadas na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br) e em jornal de circulação local.

5.2. Após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, no prazo de 2 dias úteis a contar da data de divulgação do resultado, não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição.

5.3. Os resultados dos recursos serão apresentados em até 4 dias úteis e publicados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara.

VI – DA SELEÇÃO

6.1. A Comissão de avaliação / seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o decreto 11.374 de 28 de Abril de 2017.

6.2. Para a avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Excelência artística do projeto;
- b) Qualificação dos profissionais envolvidos;
- c) Histórico de apresentações;
- d) Acessibilidade e viabilidade da proposta;
- e) Condições técnicas compatíveis com o espaço proposto para realização do Choro das Águas.

6.3. Caso as propostas encaminhadas não se enquadrem às necessidades desta Secretaria ou não estejam de acordo com as especificações deste edital, o proponente será desclassificado.

6.5. Os critérios acima mencionado serão pontuados individualmente, em escala de 0 a 5, sendo 0 para menor relevância e 5 para maior relevância.

6.6. Serão classificados os projetos que obtiverem maiores pontuações.

VII - DAS CONTRATAÇÕES

7.1. As propostas aprovadas receberão o valor bruto de R\$400,00 (quatrocentos reais) por apresentação;

7.2. Os pagamentos serão realizados por meio de contratação de prestação de serviço e apresentação de nota fiscal

7.3. A contratação dos selecionados estará vinculada à aceitação do agendamento determinado, conforme disponibilidade da programação do projeto

7.4. A Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos

7.5. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados pela comissão de avaliação e Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART.

8.2. O proponente aprovado será convocado por telefone e / ou email.

8.3. Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura pelo telefone: (16) 3322-2770.

Portaria DAAE nº 4897

04 de Abril de 2019.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação do Sr. **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA**, classificado em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO a partir de 08 de Abril de 2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezanove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.141

De 05 de abril de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

I - Constituir a COMISSÃO ORGANIZADORA DAS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR/2019, que será composta pelos seguintes integrantes:

- **ALCINDO SABINO DOS SANTOS,** como representante da Coordenadoria Executiva de Participação Popular da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular;
- **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA,** como representante da Coordenadoria Executiva do Comércio, Turismo e Prestação de Serviços da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico;
- **ANNA R. PADILHA,** como representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- **ARI PAVAN,** como representante da Coordenadoria Executiva de Administração da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;
- **DAMIANO BARBIERO NETO,** como representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico;
- **DANIELLE CRISTINA REAL DE AQUINO,** como representante da FUNDART – Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara;
- **EVERSON MIGUEL INFORSATO,** como representante da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer;
- **GABRIELA PALOMBO,** como representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- **JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR,** como representante da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública;
- **JULIANA PÍCOLI AGATTE,** como representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;
- **MANOEL DE ARAÚJO SOBRINHO,** como representante da Morada do Sol S/A;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- **MARIA APARECIDA DA SILVA**, como representante do Fundo Social de Solidariedade;
- **MARIA JOSÉ SCÁRDUA**, como representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular;
- **NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO**, como representante da Controladoria do Transporte de Araraquara e Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana;
- **PRISCILA DA SILVA LUIZ**, como representante da Secretaria Municipal de Comunicação; e
- **SINVAL ALAN FERREIRA SILVA**, como representante da Chefia de Gabinete.

II - Pela atividade exercida na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio número 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIARIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliária e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (CINCO) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CAD. DO IMÓVEL	ENDEREÇO
IVAN FERREIRA	1132/19	156,88	RES. MEDIO	22.359.011	AV. EURICLYS FRANCO (AV.J), 0, LT. 228-QD. 14
ISRAEL ALVES SOARES	1781/19	123,08	RES. MEDIO	22.090.004	R. MARIA DO C. FERREIRA GRANATO,200

Araraquara, 08 de abril de 2019
Valdinete A. da Silva
Auditor Fiscal Tributário Municipal

Portaria DAAE nº 4901

04 de Abril de 2019.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação da Sra. **MIRIAM YAMAUCHI**, classificada em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de ANALISTA EM GESTÃO a partir de 08 de Abril de 2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliária e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações:

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) que foi(ram) lavrada(s) **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS**:

- **KESIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, NSD 457/19, **Cadastro Imobiliário 25.067.045**, (AV. LUCIO MARTELLI, 0, LOTE 22B – QD. 67);
- **MARIA JOSE DA SILVA DIAS**, NSD 459/2019, **Cadastro Imobiliário 09.544.021** (AV. MARIA BUGNI CAIANO, 0, LOTE 31- QD B);
- **ESPOLIO DE MARIO DE FREITAS BARBOLA**, NSD 821/2019, **Cadastro Imobiliário 07.012.087** (R. 01 DE MAIO, 0, LOTE P/C);

por ser tomador de Serviços Construção do imóvel acima mencionado contrariando o disposto nos artigos 159 e 187 da Lei Complementar nº 17 de 1º de dezembro de 1997 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

08 de abril de 2019

VALDINETE A. DA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal

Portaria DAAE nº 4902

04 de Abril de 2019.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação do Sr. **GUSTAVO ROSSI GORNI**, classificado em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de ANALISTA EM GESTÃO a partir de 08 de Abril de 2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Portaria DAAE nº 4898

04 de Abril de 2019.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação da Sra. **SHEYLA PAULA DE ALBUQUERQUE**, classificada em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO a partir de 08 de Abril de 2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezanove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES

PROJETOS APROVADOS	
GUICHÊ	INTERESSADO
16.644/2019	ALAN ROBERTO PEDRO
11.892/2019	ADVALDO ALVES MENDES
85.439/2018	APARECIDO CARLOS MIGUEL MANSO
2.412/2019	BRUNO DURVAL DA SILVA E OU
22.651/2019	CONSTRUTORA ALMEIDA BOTELHO LTDA EPP
19.179/2019	CILAINE FATIMA DA SILVA BONIFACIO
84.496/2018	CRISTIANO GOMES FERREIRA
10.579/2019	CLOVIS GERALDO BRAGUIM
79.586/2018	DSJ ADMINISTRAORA DE BENS LTDA
4.013/2019	DIEGO HERNANDEZ MONTEIRO DE BARROS
48.400/2018	EVANIL DA SILVA
16.975/2019	EDNA JERONYMO FERNANDES
7.502/2019	ENGETR PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
11.477/2019	E.C. DA CRUZ CONSTRUÇÕES ME
15.414/2019	FABIANO MENEGASSO
81.911/2018	FINEIAS BERNARDO DA SILVA
10.231/2019	FERNANDA MANOEL GOMES
4.859/2019	GABRIEL ALVES FERREIRA
74.844/2018	JOÃO PAULO ALEXANDRE
4.772/2019	JABER MUHAMMAD UTHMAM
9.896/2019	JOÃO LUCAS ARAUJO SANTOS
10.730/2019	JOSE LUIZ BONIFACIO
2.482/2019	JOSE MARCELO DA SILVEIRA
16.646/2019	JEAN CARLOS COUTO
13.621/2019	KEIKO TAKAMIYA
83.394/2018	LIZANDRA THOMAZINI
2.132/2019	LUIZ CARLOS ZUCOLOTTO
73.668/2018	LEILA MARIA DE FRANÇA SANTANA
91.706/2018	LUCIANA CAROLINA GARCIA LOPES
9.898/2019	LUCIANO PITA SANTOS
6.760/2019	MARCELLA SETUBAL GONÇALVES
7.567/2019	MIRIAN APARECIDA FERREIRA DA SILVA
6.130/2019	MATEUS FERNANDO FABRICIO DE ANDRADE AGUIAR
84.955/2018	MARCO ANTONIO BIANCHI
4.081/2019	NAIARA LEITE DE BARROS
7.672/2019	RODRIGO DE CASTRO CORREA
48.397/2018	RONALDO FERREIRA VIANA
76.989/2018	ROSILENE APARECIDA DA SILVA PORTAPILA
16.947/2019	ROGERSON TIAGO MARTINS
82.499/2018	UBIRACY DUARTE DE SOUZA SOBRINHO
16.823/2019	VALDEMIR CORREIA DE OLIVEIRA
16.005/2019	VIGOTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
91.143/2018	WANDERLEY GOMES JUNIOR
8.591/2019	WENISON DOS SANTOS ESTEVES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

PROCESSO LICITATORIO N. 280/2019

Em 08 de abril de 2019.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ESTOCÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

Tendo em vista a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação, homologo todos os atos praticados no Chamamento em epígrafe que considerou classificada a cooperativa abaixo descrita, adjudicando-lhes o objeto previsto no Edital:

1. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA - para os itens:

- ARROZ (R\$ 2,93)
- FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA (R\$ 6,27)
- LEITE EM PÓ INTEGRAL (R\$ 22,89)

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**011 / 2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA LOCADORA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO
“CHORO DAS ÁGUAS”**

I – DOS OBJETIVOS

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura / FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para contratação de empresas prestadoras de serviços em sonorização para atender à programação do projeto “Choro das Águas”.

II – DO EVENTO

O projeto Choro das Águas é realizado pela Prefeitura do Município de Araraquara por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, visando proporcionar atividades de cultura e lazer a toda comunidade araraquarense, abrindo espaço para que os artistas da cidade mostrem seu trabalho ao público.

2.1. As apresentações são realizadas na Praça do DAAE – Fonte Luminosa, na Av. Bento de Abreu s/nº, sempre aos domingos, com tempo de duração de 3h30m (três horas e trinta minutos), das 16h às 19h30.

2.2. A cada domingo serão apresentadas atrações diferentes, contemplando atividades infantis e apresentações musicais.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo empresas representadas por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com locação de som e iluminação.

3.2. Somente será aceita 1 (uma) proposta por proponente (CNPJ).

3.3. É vedada a participação de servidores públicos municipais neste edital.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 09 a 19 de abril de 2019. A comissão designada selecionará as propostas que atendam às demandas técnicas da programação e estejam de acordo com os itens abaixo solicitados:

4.2. Os proponentes deverão encaminhar suas propostas em envelope lacrado e identificado, endereçado à Secretaria Municipal de Cultura e Fundart / Palacete das Rosas – Rua São Bento, nº794, Centro, Araraquara-SP, CEP: 14.801-300.

4.2.1. O recebimento dos envelopes se dará de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

4.3. É obrigatório que conste no envelope o número e nome do edital:
011 / 2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCADORA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO “CHORO DAS ÁGUAS”

4.4. Para a inscrição é necessária a apresentação da seguinte documentação:

4.4.1 Documentos referentes ao proponente:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, atualizadas;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários (municipal);
- f) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente.

4.5. Os documentos citados no item 4.4.1 deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

4.6. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.7. Após o envio do projeto **não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza**.

V - DA HABILITAÇÃO

5.1. A lista de propostas habilitadas será divulgada na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara e em jornal de circulação local.

5.2. Após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, no prazo de 2 dias úteis a contar da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, não cabendo a apresentação / alteração de documentos não enviados no momento da inscrição.

5.3. Os resultados dos recursos serão apresentados em até 3 dias úteis e publicados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara.

VI – DA SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Avaliação/Seleção será composta por comissão previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017.

6.2. Os equipamentos solicitados para locação serão:

- 01 Operador de Som (este profissional deverá montar e desmontar o equipamento);

- 01 Mixer 16 canais;
- 01 Processador de Efeitos;
- 01 Amplificador compatível;
- 01 CD Player;
- 01 Notebook;
- 02 Caixa de P.A. 1200W;
- 02 SUB 1000W;
- 02 Monitores de Palco;
- 10 Microfones - sendo 04 para bateria/sopro/percussão;
- 07 Pedestais;
- 02 Réguas de energia 110V;
- Cabos e acessórios;
- 04 refletores de PAR LED 9 X 10W RGBW, prontos para serem instalados;
- Mesa para operar os refletores.

6.3 Será considerada vencedora a proposta que atender às especificações do artigo 6.2 e apresentar o menor valor.

6.4. Em caso de empate, as empresas proponentes serão convocadas a comparecer na sede da FUNDART para realização de sorteio.

VII - DAS CONTRATAÇÕES

7.1. Cabe à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara a remuneração da empresa selecionada, por meio de contrato de prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal.

7.2. A contratação dos selecionados estará vinculada à aceitação do agendamento determinado, conforme disponibilidade da programação do projeto.

7.3. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.

7.4. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados pelas comissões técnicas e Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART.

8.2. O resultado será divulgado pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br). Os proponentes aprovados serão convocados por telefone e/ou e-mail para procedimentos de contratação.

8.3. Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelos telefones: (16) 3322-2770.